



**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 48/2025/GP, de 06 de Fevereiro de 2025.

“Designa função a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente dispor sobre a organização e funcionamento da administração Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a Sra. **ELISETE MARIA LEAL**, brasileira, CPF nº 809.252.943-49, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de Janeiro de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 06 de Fevereiro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 814.119.803-46

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO